# EMENDA Nº 5, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 2022

Dá-se nova redação ao “caput" do artigo 1º do projeto de lei complementar em epígrafe, na seguinte conformidade:

"Artigo 1º - Ficam reajustadas em 20% (vinte por cento) as Escalas de Classes e Vencimentos dos servidores do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo fixadas pela Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, bem como as fixadas pela Resolução nº 878, de 2 de fevereiro de 2012."

# JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem ao encontro das reivindicações das entidades dos Servidores da Alesp, que buscam assegurar o índice de 20% a todos os trabalhadores deste Poder, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente emenda.

Sala das Sessões, em 9/3/2022.

a) Campos Machado